



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 04, DE 24 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.

JOSÉ FAVARETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 01/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia Vereadora Miriane Diniz Battisti, como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, para o período de 25 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art.2º - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Salgado Filho:

- **Endereço:** Rua Rui Barbosa, n º 60, Centro, CEP 85620-000;
- **Horário de Atendimento:** Às segundas-feiras das 13:30 às 17:00 horas;
- **Telefone para contato:** |46| 3564.1672 - Câmara Municipal

|46| 98421.8133 - Vereadora Miriane

- **E-mail:** mirianebattisti@hotmail.com - **Site:** www.camarasalgadofilho.pr.gov.br

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 24 de maio de 2022.

José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR

